



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 605, no livro próprio,  
sob a folha de nº 19, em 09 de  
dezembro de 2009, às 10 : 06 hs.

*Rita de Cassia Soares.*

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006/2009

**Revoga o Parágrafo único do art.70.**

O Prefeito Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II da Lei Orgânica Municipal propõe a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do art. 70.

Buritis, 25 de novembro de 2009

|  |   |
|--|---|
| JORGE AUGUSTO XAVIER DE ALMEIDA<br>Presidente da Mesa Diretora | ELIAS FONSECA DE MELO<br>Vice-Presidente da Mesa Diretora |
| ISMAEL FERREIRA GRACIANO<br>1º Secretário da Mesa Diretora     | RUFINO CLOVIS FOLADOR<br>2º Secretário da Mesa Diretora   |

Referente à proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 007/2009 – Aprovada em 1º Turno por 7(sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovada em 2º Turno por 8(oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário.